



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre
PARECER CECTE N° 45/2024 AO PDL N° 62/2023
o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n°
62/2023 que Concede o Título de Cidadão
do Recife ao Sr. Álvaro Porto de Barros.
Pela **APROVAÇÃO.****

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo n° 62/2023**, de autoria do Vereador **VITOR ANDRÉ GOMES**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Natural de canhotinho, Pernambuco, Álvaro Porto de Barros, tem uma trajetória relevante dentro da política pernambucana, político com uma vasta experiência e atuação desde muito jovem, é uma referência para muitos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

O presente projeto que concede o título de cidadão do Recife ao sr. Álvaro Porto de Barros é muito importante, depois de atuar com excelência em sua cidade natal, sendo premiado com o troféu “Cem Melhores Prefeitos do Brasil” em 2008 e o primeiro Prefeito reeleito na cidade de Canhotinho.

Foi também um dos Deputados Estaduais mais bem votados em sua Cidade, e ocupa uma cadeira legislativa na Alepe, contribuindo para a construção de uma política que olhe tanto para nossa capital como para o Sertão e Agreste do nosso estado.

Trata-se de uma pessoa com histórico familiar sólido dentro da política Pernambucana e esse título de Cidadão Recifense será uma forma de reconhecer sua atuação e agradecer também pelas contribuições que vêm dando para a nossa cidade enquanto Deputado Estadual.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2023, de autoria do Vereador **VITOR ANDRÉ GOMES**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2023 de autoria do Vereador **VITOR ANDRÉ GOMES**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadora Professora Ana Lúcia

Presidente

HELIO BATISTA
DE

Assinado de forma
digital por HELIO
BATISTA DE

OLIVEIRA:2341
6491491

OLIVEIRA:23416491491
Dados: 2024.02.21
15:12:21 -03'00'

Vereadora Cida Pedrosa

Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba

Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne

Suplente

Vereador Waldomiro Amorim

Suplente

